



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020 e Decreto nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 14 de fevereiro de 2021 o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Mocajuba.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, 1º de fevereiro de 2021.

  
**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Mocajuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	
Registrado em	01 / 02 / 2021
Livro nº	002
Folha nº	001
Registro nº	010
Publicado em	01 / 02 / 2021
Responsável pela Publicação	

*Nilma Landine*